

*CAMPUS*  
BAMBUÍ

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 30 06 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2017 · Nº 06



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS  
BAMBUÍ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 30 06 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Junho 2017 · Nº 06



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**  
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MINAS GERAIS**  
Kléber Gonçalves Glória

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Rafael Bastos Teixeira

**DIRETOR DE ENSINO**  
Mário Luiz Viana Alvarenga

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Maria Aparecida de Oliveira

**DIRETORA DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula

**DIRETOR DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**  
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos

**ASSESSORA DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO**  
Adriana Aparecida da Silva Teixeira

**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**  
André Luis da Costa Paiva

**COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Margareth Francisca Silva Ribeiro

**COORDENADORA GERAL DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E AMBIENTAL**  
Silvana Lúcia dos Santos

**COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS**  
Alice Goulart da Silva

**COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Júlio César dos Santos

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Santiago Silva Pereira

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Heloísa Cristina Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## Sumário

PORTARIA Nº 113, DE 05 DE JUNHO DE 2017. ....	5
PORTARIA Nº 114, DE 07 DE JUNHO DE 2017. ....	6
PORTARIA Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2017. ....	7
PORTARIA Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2017. ....	8
PORTARIA Nº 117, DE 08 DE JUNHO DE 2017. ....	9
PORTARIA Nº 118, DE 08 DE JUNHO DE 2017. ....	11
PORTARIA Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2017. ....	12
PORTARIA Nº 120, DE 08 DE JUNHO DE 2017. ....	13
PORTARIA Nº 121, DE 08 DE JUNHO DE 2017. ....	15
PORTARIA Nº 122, DE 12 DE JUNHO DE 2017. ....	16
PORTARIAS Nº 123 a Nº 126, DE 12 DE JUNHO DE 2017. ....	17
PORTARIAS Nº 127 e Nº 128, DE 12 DE JUNHO DE 2017. ....	19
PORTARIA Nº 129, DE 12 DE JUNHO DE 2017. ....	20
PORTARIA Nº 130, DE 13 DE JUNHO DE 2017. ....	22
PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2017. ....	23
PORTARIA Nº 132, DE 22 DE JUNHO DE 2017. ....	24
PORTARIAS Nº 134 e Nº 135, DE 27 DE JUNHO DE 2017. ....	27
PORTARIAS Nº 138, Nº 139, Nº 140, Nº 143, Nº 144, Nº 146 e Nº 148, DE 30 DE JUNHO DE 2017. ....	29
PORTARIAS Nº 141, Nº 142, Nº 145 e Nº 147, DE 30 DE JUNHO DE 2017. ....	31
PORTARIA Nº 149, DE 30 DE JUNHO DE 2017. ....	33
EDITAL Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2017. ....	35
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 11, DE 05 DE JUNHO DE 2017. ....	49
EDITAL Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2017. ....	59
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2017. ....	73
ADICIONAL NOTURNO - MAIO 2017. ....	74
CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JUNHO 2017. ....	76
FÉRIAS - JUNHO 2017. ....	84
ANIVERSARIANTES – JULHO 2017. ....	85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 113, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre localização física de servidor do  
IFMG-*Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** o servidor docente lotado no IFMG-*Campus* Bambuí, conforme a seguir:

**Parágrafo único.** Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Pedro Renato Pereira Barros	1424799	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ciências e Linguagens

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 114, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre localização física de servidor do IFMG-*Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** o servidor técnico administrativo lotado no IFMG-*Campus* Bambuí, conforme a seguir:

**Parágrafo único.** Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Ermim Rosa da Silva	1214149	Técnico em Agropecuária	Coordenadoria de Assistência Estudantil

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre localização física de servidor do IFMG-Campus Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** os servidores técnico-administrativos lotados no IFMG-Campus Bambuí, conforme a seguir:

**Parágrafo único.** Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Alessandra Regina Vital	1843140	Técnico Laboratório/Área Alimentos	Coordenadoria de Laboratório e Práticas Agrícolas e Ambientais
Edilson Lourenço	1099318	Padeiro	Coordenadoria de Laboratório e Práticas Agrícolas e Ambientais

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre designação de Comissão de Promoção à Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar dos servidores do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Promoção à Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Servidores IFMG - *Campus* Bambuí:

Nome do Servidor	Cargo / SIAPE	Função na Comissão
Ana Flávia Leão Pereira	Professor EBTT /4736634	Presidente
Ana Maria de Freitas Barcelos	Nutricionista / 2826126	Membro
Anderson Dutra de Melo	Professor EBTT /2165387	Membro
Estela Maris Teles Xavier Batista	Almoxarife/1099084	Membro
Heloísa Cristina Pereira	Psicóloga/ 1585778	Membro
Márcio Reis Costas	Técnico em Enfermagem / 1846233	Membro
Nádia Alvim Muffato Silveira	Psicóloga /2055096	Membro
Rosemary Pereira Costa e Barbosa	Professor EBTT /1728131	Membro

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 117, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - *Campus Bambuí*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS BAMBUÍ***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Vieira Filho	0054401	Jardineiro	B - 414	B - 415	21/05/2017
Elza Soares da Silveira	1213182	Cozinheiro	C - 412	C - 413	09/05/2017
Ermim Rosa da Silva	1214149	Téc. em Agropecuária	D - 412	D - 413	01/05/2017
Fábio Medeiros	1266782	Téc. em Segurança do Trabalho	D - 101	D - 102	16/05/2017
Ivana Faria Mota	1866290	Assistente em Administração	D - 404	D - 405	13/05/2017
Joao Teixeira Junior	1212898	Operador de Máq. Agrícolas	C - 312	C - 313	03/05/2017
Jose Heleno de Carvalho	1212887	Auxiliar de Agropecuária	B - 412	B - 413	03/05/2017
Jose Nivaldo Moreira	1212882	Auxiliar de Agropecuária	B - 412	B - 413	03/05/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Osvaldo Inocência do Vale	1213638	Téc. em Agropecuária	D - 412	D - 413	21/05/2017
Paulo Rodrigues Cardoso	1125662	Assistente de Aluno	C - 202	C - 203	25/05/2017
Rodrigo Vieira de Melo	1095285	Assistente em Administração	D - 413	D - 414	30/05/2017
Yara de Matos Mendes	1097423	Assistente em Administração	D - 413	D - 414	19/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 118, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Laís Karlina Vieira	2394875	Mestrado	29/05/2017
Jessica Ferreira Rodrigues	2396114	Doutorado	07/06/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Fábio Medeiros	2266782	Téc. em Segurança do Trabalho	D - 102	D - 202	16/05/2017
Luís Carlos de Macedo	1937570	Técnico em Agropecuária	D - 304	D - 404	18/05/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 120, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial de Estudante a servidores do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** CONCEDER horário especial de estudante aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 98 da Lei 8.112/90:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE
Bruna Aparecida Rezende	2388354	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	03/05/2017
Efrem Eladiê de Oliveira Lousada	1261715	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	08/03/2017
Gilberto Adriano Guimarães	2179121	Técnico em Secretariado	20/03/2017
Márcia Teixeira Bittencourt	2668162	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	26/04/2017
Murielle Ferreira de Moraes	1521223	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	26/04/2017
Raquel Martino Bemfeito	2143753	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	05/04/2017
Renata de Carvalho Ferreira	1790308	Administradora	20/02/2017
Rogério de Souza Santos	1205515	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	27/09/2016
Valter Costa Fernandes Junior	2052170	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	13/06/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus*  
Bambuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 121, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Promoção Funcional por Aceleração da Carreira de docente do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, aos servidores docentes abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Grau de titulação apresentado</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Meryene de Carvalho Teixeira	1971024	Mestrado	D - 102	D - 301	13/03/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 122, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre retificação de portaria do IFMG -  
*Campus Bambuí.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o artigo primeiro da portaria 262 de 08 de dezembro de 2016, conforme o descrito abaixo:

**Onde se lê:**

**Art. 1º. ALTERAR** o Art.2º da Portaria nº162 de 10 de agosto de 2016 do IFMG - *Campus Bambuí*, publicada no Boletim de Serviços Nº 08 de 2016, publicado em 31 de agosto de 2016, que constitui a composição do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Bambuí*

**Leia-se:**

**Art. 1º. ALTERAR** o Art.2º da Portaria nº174 de 10 de agosto de 2016 do IFMG - *Campus Bambuí*, publicada no Boletim de Serviços Nº 08 de 2016 em 31 de agosto de 2016, que constitui a composição do Conselho Acadêmico do referido campus.

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus Bambuí*.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIAS Nº 123 a Nº 126, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre criação, extinção de cargo e designação de servidor do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**Nº 123 Art.1º. EXTINGUIR** a função **Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais da Diretoria de Ensino**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, com Função Gratificada – código FG-05.

**Nº 124 Art. 1º CRIAR** a função **Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais da Diretoria de Ensino**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, sem Função Gratificada.

**Nº 125 Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LAYSE MOURA BARBOZA**, ocupante do cargo efetivo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2365278, para a função **Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais da Diretoria de Ensino**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, sem Função Gratificada.

**Nº 126 Art. 1º CRIAR** a função **Subcoordenador de Ações e Atividades de Extensão da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (SAAEX)**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, com Função Gratificada – código FG-05.

**Art. 2º** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas portarias

**Art. 4º** Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIAS Nº 127 e Nº 128, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor para  
função do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Nº 127 Art. 1º DISPENSAR** a servidora **MARA CRISTINA RODRIGUES DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2084411, da função **Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FG 05.

**Nº 128 Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARA CRISTINA RODRIGUES DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2084411, para a função **Subcoordenador de Ações e Atividades de Extensão**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, com Função Gratificada – código FG-05.

**Art. 2º** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí e no Diário Oficial da União

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas portarias

**Art. 4º** Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus*  
Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 129, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Designa nova composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEE) do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) no âmbito do IFMG - *Campus* Bambuí:

LAYSE MOURA BARBOZA – matrícula SIAPE 2365278 – **Coordenadora**;  
YARA DE MATOS MENDES - matrícula SIAPE 1097423 – Primeira Secretária;  
FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA - matrícula SIAPE 1585799 – Segunda Secretária;  
ADRIANA A. DA SILVA. TEIXEIRA - matrícula SIAPE 1550788 – Membro;  
ALCILENE ABREU PEREIRA - matrícula SIAPE 1810716 – Membro;  
ALICE GOULART DA SILVA - matrícula SIAPE 2619288 – Membro;  
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - matrícula SIAPE **1281581** – Membro;  
LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE 2335675 – Membro;  
MARA CRISTINA R. DIAS DE LIMA - matrícula SIAPE 2084411 – Membro;  
MARCO ANTÔNIO DO CARMO - matrícula SIAPE 1467976 – Membro;  
MARIA AMÉLIA G. F. ROCHA SOUTO - matrícula SIAPE 1586191 – Membro;  
MONÍCIA PAULA LEMOS - matrícula SIAPE 2172711 – Membro;  
NÁDIA ALVIM MUFFATO SILVEIRA - matrícula SIAPE 2055096 – Membro;  
RENATA DE CARVALHO FERREIRA - matrícula SIAPE 1790308 – Membro;  
SAMUEL LEANDRO FONSECA DO AMARAL - matrícula SIAPE 2075891 – Membro;  
VIVIANE BARBOSA ANDRADE - matrícula SIAPE 1825038 – Membro;

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus*  
Bambuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 130, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 09/2016 do IFMG - *Campus Bambuí*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS BAMBUÍ***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, a partir do dia 30 de junho de 2017 ao dia 29 de junho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 09/2016 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Bambuí*, de 04 de Julho de 2016, homologado no DOU em 01 de Julho de 2016, seção 3, página 61.

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus Bambuí*.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 12/2017 - Professor Substituto do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital 12/2017:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo / SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
YARA DE MATOS MENDES	Assistente em Administração/1097423	<b>Presidente</b>
DIEGO FERNANDES GONDIM	Técnico em Tecnologia da Informação/2236250	<b>Membro</b>
REGINALDO FERREIRA LOPES	Téc Laboratório Área Eletrônica/2338521	<b>Membro</b>
LAYSE MOURA BARBOZA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/2365278	<b>Membro</b>

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 132, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre localização física de servidor do  
IFMG-*Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** a servidora técnico-administrativa lotada no IFMG-*Campus* Bambuí, conforme a seguir:

**Parágrafo único.** Em caso de mudança de localização de servidor, deverá ser emitida nova portaria especificando nome, cargo, matrícula SIAPE e novo setor de destino do servidor.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Cleonir Zuleica Couto Campos	1099348	Auxiliar de Biblioteca	Diretoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2017.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 133, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG-Campus Bambuí.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(s) Professor (es) do IFMG - *Campus* Bambuí, abaixo discriminado(s):

Servidor	Nº SIAPE	Nº Parecer	A partir de	RSC
Murielle Ferreira de Moraes	1521223	029/2017	28/05/2015	III

**Art. 2º** Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *doutorado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *III*, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º** Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIAS Nº 134 e Nº 135, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor para função do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Nº 134 Art. 1º DISPENSAR** a servidora **MERYENE DE CARVALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1971024, da função **Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens SUBSTITUTO**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FG 01.

**Nº 135 Art. 1º DESIGNAR** o servidor **GABRIEL DE CASTRO JACQUES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2933903, para a função **Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens SUBSTITUTO**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FG 01.

**Art. 2º** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas portarias

**Art. 4º** Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2017.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIAS Nº 136 e Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor para função do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**Nº 136 Art. 1º EXONERAR** o servidor **WILKER NUNES MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1947894, da função **Coordenador de Assistência Estudantil SUBSTITUTO**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código CD 04.

**Nº 137 Art. 1º NOMEAR** o servidor **MÁRCIO REIS COSTA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1846233, para a função **Coordenador de Assistência Estudantil SUBSTITUTO**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código CD 04.

**Art. 2º** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas portarias

**Art. 4º** Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIAS Nº 138, Nº 139, Nº 140, Nº 143, Nº 144, Nº 146 e Nº 148, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre extinção e criação de funções, designação e dispensa de servidor no âmbito do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**Nº 138 Art. 1º EXTINGUIR** a função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FCC.

**Nº 139 Art. 1º CRIAR** a função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FUC.

**Nº 140 Art. 1º CRIAR** a função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FUC.

**Nº 143 Art. 1º DESIGNAR** o servidor **IVAN VIERA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1467804, para função **Coordenador SUBSTITUTO de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FUC.

**Nº 144 Art. 1º EXTINGUIR** a função **Coordenador do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FCC.

**Nº 146 Art. 1º DISPENSAR** a servidora **ERIKA SOARES REIS**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2579310, da função **Coordenador SUBSTITUTO do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FCC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Nº 148 Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ARNALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098995, para função **Coordenador SUBSTITUTO de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FUC.

**Art. 2º** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas portarias

**Art. 4º** Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus*  
Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PORTARIAS Nº 141, Nº 142, Nº 145 e Nº 147, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre extinção e criação de funções, designação e dispensa de servidor no âmbito do IFMG - *Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Nº 141 Art. 1º DISPENSAR** o servidor **ARNALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098995, da função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FCC.

**Nº 142 Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ARNALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098995, para função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FUC.

**Nº 145 Art. 1º DISPENSAR** o servidor **IVAN VIERA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1467804, da função **Coordenador do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FCC.

**Nº 147 Art. 1º DESIGNAR** o servidor **IVAN VIERA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1467804, para função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí, Função Gratificada – código FUC.

**Art. 2º** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí e no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas portarias.

**Art. 4º** Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus*  
Bambuí





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 149, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG - *Campus Bambuí*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS BAMBUÍ***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (s) Professor (es) do IFMG Campus Bambuí, abaixo discriminado (s):

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
José Hilton Pereira da Silva	1674504	039	15/05/2017	III
Samuel de Oliveira	2393844	040	08/05/2017	III

**Art. 2º** Determinar à Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *doutorado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *III*, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º** Determinar à Gestão de Pessoas do campus que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Art. 4º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus* Bambuí.

**Art. 5º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus*  
Bambuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## **EDITAL Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência - Interna e Externa, e Obtenção de Novo Título para o segundo semestre letivo de 2017 do IFMG-*Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve tornar público que estarão abertas, no período de 10 a 14 de julho de 2017 as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferências e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2017.

### **1. DA VALIDADE**

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade para matrícula em Cursos de Graduação e em Cursos Técnicos do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG no 2º semestre de 2017, de acordo com o quantitativo de vagas disposto no Anexo I deste Edital.

### **Quadro I – Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observação</b>
<b>Inscrições</b>	10 a 14/07/2017	No Registro Acadêmico do campus ou por correio
<b>Resultado – Transferência Interna</b>	21/07/2017	Sítio <a href="http://www.bambui.ifmg.edu.br">www.bambui.ifmg.edu.br</a>
<b>Resultado – Transferência externa e Obtenção de Novo Título</b>	28/07/2017	
<b>Matrículas – Transferência Interna</b>	24 a 28/07/2017	Presencialmente no Registro Acadêmico
<b>Matrículas – Transferência externa e Obtenção de Novo Título</b>	02/08/2017	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** O candidato deverá realizar sua inscrição no Registro Acadêmico do IFMG - *Campus Bambuí*, no período de 10 a 14 de julho de 2017, no horário das 7:00 às 10:40 e das 13:00 às 16:40. A inscrição também poderá ser solicitada via correio, ficando o candidato responsável pela postagem (via Sedex) de toda a documentação, postada até o dia 14/07/2017. Neste caso, a documentação deverá ser enviada para:

**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí  
A/C da Registro Acadêmico - Secretaria de Cursos Superiores (ou de Cursos Técnicos)  
Assunto: Edital de Transferências e Obtenção de Novo Título  
Fazenda Varginha, rodovia Bambuí/Medeiros, km 05, caixa postal 05  
Bambuí-MG – CEP. 38900-000.**

**2.2** Os processos de que trata o presente edital são definidos como:

### **I. TRANSFERÊNCIA INTERNA**

Trata da transferência de discentes matriculados em qualquer um dos *campi* que pertencem ao IFMG.

### **II. TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Trata da transferência de discentes oriundos de outras instituições de ensino.

### **III. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

Entende-se como obtenção de novo título a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG.

**2.3** Antes de se inscrever no Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

### **I. TRANSFERÊNCIA INTERNA**

- Documento de identidade (cópia simples);
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo II);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e situação do aluno no ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e Coeficiente de Rendimento (CR) global e do último semestre. Também deve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

constar no histórico o ato que autoriza o funcionamento do curso e/ou seu ato de reconhecimento pelo MEC (cópia simples);

**Observação:** Para candidatos do campus Bambuí, o Histórico Escolar só poderá ser emitido após o dia 06/07/2017 devido a necessidade de fechamento do semestre letivo e apuração dos resultados.

- Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado (cópia simples);
- Plano de Ensino (programa de disciplina) das disciplinas cursadas, com aprovação, na instituição de ensino de origem (cópia simples).

**Observação:** Para candidatos do campus Bambuí, o Plano de Ensino só poderá ser emitidos após o dia 06/07/2017 devido a necessidade de fechamento do semestre letivo e apuração dos resultados.

## II. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- Documento de identidade (cópia simples);
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo III);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e situação do aluno no ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e Coeficiente de Rendimento (CR) global e do último semestre. Também deve constar no histórico o ato que autoriza o funcionamento do curso e/ou seu ato de reconhecimento pelo MEC (cópia simples);
- Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado (cópia simples);
- Plano de Ensino (programa de disciplina) das disciplinas cursadas, com aprovação, na instituição de ensino de origem (cópia simples).

## III. PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- Documento de identidade (cópia simples);
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (cópia simples);
- Histórico Escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e situação do aluno no ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Também deve constar no histórico o ato que autoriza o funcionamento do curso e/ou seu ato de reconhecimento pelo MEC (cópia simples);
- Plano de Ensino (programa de disciplina) das disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem (cópia simples).

**2.4** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

**2.5** A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** no âmbito do IFMG serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

**I.** Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação do IFMG *Campus* Bambuí ou de outros *campi* do IFMG;

**II.** Inexistência de transferências anteriores no âmbito do IFMG;

**III.** Ter integralizado, no mínimo, a primeira série/módulo/período/semestre do curso em que estiver matriculado;

**IV.** Ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;

**V.** Não ter incorrido em um dos motivos de desligamento previsto no Regimento de Ensino do IFMG, ocorrido por iniciativa própria ou por iniciativa de seu representante legal, se menor de idade, quanto por iniciativa ordinária da instituição;

**VI.** Os discentes de cursos técnicos que estiverem na situação de progressão parcial não terão direito à transferência interna;

**VII.** Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula após cursar, no mínimo, 1 (um) período/ano letivo, observadas as condições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

estabelecidas no processo de trancamento de matrícula previsto no Regulamento de Ensino do IFMG;

**VIII.** O discente deverá integralizar o currículo pleno do curso até no prazo máximo estabelecido para este, computado o tempo de permanência a partir do processo de seleção no curso de origem.

**3.2** Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

**I.** Ser aluno oriundo de outras instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos;

**II.** Ter integralizado na instituição de origem, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que estiver matriculado;

**III.** Ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;

**IV.** O discente deverá cursar no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido do IFMG.

**V.** Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula após cursar, no mínimo, 1 (um) período/ano letivo, observadas as condições estabelecidas no processo de trancamento de matrícula previsto no Regulamento de Ensino do IFMG;

**VI.** O discente deverá integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido para este, computado o tempo de permanência a partir do processo de seleção no curso de origem.

**3.3** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

**I.** Os candidatos deverão ser portadores de diploma de curso de graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou de diploma estrangeiro, devidamente revalidado por instituição pública nacional de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições, ou declaração de conclusão de curso superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma caso a colação já tenha ocorrido.

**II.** O diploma estrangeiro somente será aceito quando revalidado por instituições nacionais públicas de ensino superior, na forma da lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**Parágrafo único.** Os documentos legalizados, emitidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado, com exceção das línguas estrangeiras para cuja tradução o IFMG possua capacidade técnica.

**III.** O discente portador de diploma de curso de graduação de outra instituição de ensino deverá cursar no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido do IFMG, exceto nos casos em que não for possível os aproveitamentos de disciplinas cursadas anteriormente, consideradas as equivalências entre estas disciplinas.

**IV.** Ao discente cuja matrícula por obtenção de novo título for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula após cursar, no mínimo, 1 (um) período/ano letivo, observadas as condições estabelecidas no processo de trancamento de matrícula previsto no Regulamento de Ensino do IFMG;

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** As vagas ofertadas têm validade para o 2º semestre letivo de 2017 e estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

**4.2** Os processos para o preenchimento destas vagas ocorrerão mediante a seguinte ordem de prioridade:

Prioridade 1: Transferência interna no âmbito do IFMG;

Prioridade 2: Transferência Externa;

Prioridade 3: Obtenção de novo título.

§ 1º - Vagas não ocupadas dentro de uma modalidade serão preenchidas considerando os critérios especificados nos artigos 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

§ 2º - Vagas não preenchidas na prioridade 1 serão remanejadas para a prioridade 2. Vagas não preenchidas na prioridade 2 serão remanejadas para a prioridade 3, sempre se observando a ordem estabelecida no Art. 4.2.

**4.3** Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência classificada como Prioridade 1, a Diretoria de Ensino do campus coordenará o processo de análise do histórico do discente e a classificação conforme os seguintes critérios de prioridade:

**I.** Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Global (CR);

**II.** Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre.

§ 1º - A classificação dos candidatos à Prioridade I se dará considerando o maior valor do Coeficiente de Rendimento Global (CR). Havendo empate deste valor, a classificação se dará considerando o maior valor do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

§ 2º - Havendo empate da nota obtida no Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre entre candidatos à Prioridade 1, a classificação se dará classificando-se os candidatos da maior para a menor idade.

**4.4** Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência classificada Prioridade 2, deverá ser realizada, pela Diretoria de Ensino e Coordenação do Curso pretendido, uma análise do histórico do discente, com base no somatório das notas obtidas no critério de pontuação definido no Barema (Anexo V).

**Parágrafo único.** Havendo empate da nota obtida no Barema (Anexo V) entre candidatos à Prioridade 2, a classificação se dará classificando-se os candidatos da maior para a menor idade.

**4.5** Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na Obtenção de Novo Título, deverá ser realizada, pela Diretoria de Ensino e Coordenação do Curso pretendido, uma análise do histórico do discente, com base no somatório das notas obtidas no critério de pontuação definido no Barema (Anexo V).

**Parágrafo único.** Havendo empate da nota obtida no Barema (Anexo V) entre candidatos à Obtenção de Novo Título, a classificação se dará classificando-se os candidatos da maior para a menor idade.

**4.6** Se a totalidade das vagas disponíveis em cada curso for preenchida em uma determinada prioridade, a outra não será oferecida.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Com base na documentação exigida no Art. 2.3 deste Edital e satisfeitas as condições do Art. 3, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade do Registro Acadêmico, Diretoria de Ensino e das respectivas Coordenações de Cursos que ofertaram as vagas (Anexo I).

**5.2** O processo será primeiramente analisado pelo Registro Acadêmico que emitirá parecer e, se satisfeitos todos os pré-requisitos, encaminhará ao respectivo Coordenador do Curso para análise e parecer final.

**5.3** O Coordenador do Curso fará a análise dos pedidos e os classificará em ordem decrescente, conforme critérios definidos nos artigos 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 as seguintes listas de classificação: 1. Transferência Interna no âmbito do IFMG, 2. Transferência Externa e 3. Obtenção de Novo Título.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## **6. DO RESULTADO**

Após apreciação da Diretora de Ensino, o resultado deste Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Direção-Geral do Campus Bambuí e divulgado a partir do dia 21 de julho de 2017, para o processo de Transferência Interna, e 28/07/2017 para o processo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, no sítio [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br) e nos quadros de avisos do Registro Acadêmico e enviado ao e-mail cadastrado no requerimento de inscrição (Anexos II, III e IV), seguindo a ordem de classificação.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos respectivos cursos nas seguintes datas:

- 24 a 28 de julho de 2017 – Candidatos aprovados nos diferentes tipos de Transferências Interna.
- 02 de agosto de 2017 – Candidatos aprovados no processo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

**7.2** A matrícula deverá ser realizada, presencialmente, pelo candidato classificado ou seu responsável legal (se menor), no Registro Acadêmico.

**7.2.1** Se o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade;

**7.3** O candidato que não efetuar sua matrícula na data especificada no artigo anterior será considerado desistente do processo;

**7.4** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações curriculares que se fizerem necessárias ao cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações;

**7.5** No ato da matrícula, o candidato classificado dentro do número de vagas, deverá entregar os seguintes documentos (original e cópia para autenticação):

- I. Documento de identidade;
- II. Registro de CPF;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- IV. Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);
- V. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- VI. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (Cursos Superiores), ou Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental (Cursos Técnicos);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

VII. 1 (uma) fotografia 3X4 recente;

VIII. Comprovante de endereço.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Diretoria de Ensino;

**8.2** As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que o integram, bem como demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicadas.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
*Campus Bambuí*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO I**  
**VAGAS DISPONÍVEIS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noturno	5
Bacharelado em Agronomia	Integral	15
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	5
Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	10
Bacharelado em Zootecnia	Integral	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10
Licenciatura em Física	Noturno	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA NO ÂMBITO DO IFMG**  
**PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 10 a 14 de julho de 2017**

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na Instituição de Ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do Curso Superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e também Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas com aprovação, na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO**  
**EDITAL Nº 11/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_\_ Deferido    \_\_\_\_ Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
REGISTRO ACADÊMICO

**PARECER FINAL:**

Deferido    Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DO CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE DISCENTES  
ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 10 a 14 de julho de 2017**

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade;
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na Instituição de Ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do Curso Superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e também Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas com aprovação, na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 11/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
REGISTRO ACADÊMICO

**PARECER FINAL:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DO CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 2º**  
**SEMESTRE LETIVO DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 10 a 14 de julho de 2017**

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade;
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV);
- Diploma do Curso Superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de Curso Superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ ou registro de diploma;
- Histórico Escolar completo do Curso Superior já cursado, contendo carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO**  
**EDITAL Nº 11/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
REGISTRO ACADÊMICO

**PARECER FINAL:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DO CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ  
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO V**  
**BAREMA – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**  
**PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**DISCIPLINAS CONSIDERADAS EQUIVALENTES APÓS ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

<b>Carga-horária</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Subtotal</b>
33,2 horas	0,50		
49,8 horas	0,75		
66,4 horas	1,00		
83 horas	1,25		
99,6 horas ou mais	1,50		
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>			

**OBSERVAÇÕES:**

- I.** Será considerada a hora-relógio para fins de pontuação;
- II.** Disciplinas com carga-horária diferentes das apresentadas na tabela acima receberão a pontuação proporcional à sua carga horária.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 11, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Em 21 de junho de 2017

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Retificar os itens do Edital 11 conforme abaixo:

No item 02, subitem 2.1 do Edital 11, de 05 de junho de 2017, onde se lê:

### “2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** O candidato deverá realizar sua inscrição no Registro Acadêmico do Campus Bambuí do IFMG, **no período de 10 a 14 de julho de 2017**, no horário entre 7:00 - 10:40 e 13:00 - 16:40.

Leia-se:

### “2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** O candidato deverá realizar sua inscrição no Registro Acadêmico do Campus Bambuí do IFMG, **no período de 11 a 14 de julho de 2017**, no horário entre 7:00 - 10:40 e 13:00 - 16:40.”

No item 02, subitem 2.3 que trata da documentação necessária para inscrição no processo de Transferência Interna, onde se lê:

- “Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado (cópia simples);
- Plano de Ensino (programa de disciplina) das disciplinas cursadas, com aprovação, na instituição de ensino de origem (cópia simples).

**Observação:** Para candidatos do campus Bambuí, o Plano de Ensino só poderá ser emitidos após o dia 06/07/2017 devido a necessidade de fechamento do semestre letivo e apuração dos resultados.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Leia-se:

- “Matriz Curricular (cópia simples) do curso superior da instituição de origem caso o candidato esteja matriculado em qualquer um dos *campi* que pertencem ao IFMG e que não seja do *campus* Bambuí.
- Plano de Ensino (programa de disciplina) das disciplinas cursadas, com aprovação, na instituição de ensino de origem (cópia simples) caso o candidato esteja matriculado em qualquer um dos *campi* que pertencem ao IFMG e que não seja do *campus* Bambuí.”

Desta forma, os candidatos matriculados no *campus* Bambuí estão dispensados da apresentação da Matriz Curricular e Plano de Ensino, já que estes dados serão consultados no próprio Registro Acadêmico.

No item 07, subitem 7.1 que trata dos prazos referente as matrículas dos candidatos aprovados, onde se lê:

#### **“7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos respectivos cursos nas seguintes datas:

24 a 28 de julho de 2017 – Candidatos aprovados nos diferentes tipos de Transferência Interna.”

Leia-se:

#### **“7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos respectivos cursos nas seguintes datas:

24, 25, 27 e 28 de julho de 2017 – Candidatos aprovados no processo de Transferência Interna.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Onde se lê:

**Quadro I – Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observação</b>
<b>Inscrições</b>	10 a 14/07/2017	No Registro Acadêmico do campus ou por correio
<b>Resultado – Transferência Interna</b>	21/07/2017	Site <a href="http://www.bambui.ifmg.edu.br">www.bambui.ifmg.edu.br</a>
<b>Resultado – Transferência externa e Obtenção de Novo Título</b>	28/07/2017	
<b>Matrículas – Transferência Interna</b>	24 a 28/07/2017	Presencialmente no Registro Acadêmico
<b>Matrículas – Transferência externa e Obtenção de Novo Título</b>	02/08/2017	

Leia-se:

**Quadro I – Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observação</b>
<b>Inscrições</b>	11 a 14/07/2017	No Registro Acadêmico do campus ou por correio
<b>Resultado – Transferência Interna</b>	21/07/2017	Via site: <a href="http://www.bambui.ifmg.edu.br">www.bambui.ifmg.edu.br</a>
<b>Resultado – Transferência externa e Obtenção de Novo Título</b>	28/07/2017	
<b>Matrículas – Transferência Interna</b>	24, 25, 27 e 28/07/2017	Presencialmente no Registro Acadêmico
<b>Matrículas – Transferência externa e Obtenção de Novo Título</b>	02/08/2017	

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
Campus Bambuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

No Anexo I, que dispõe o quantitativo de vagas, onde se lê:

**ANEXO I**  
**VAGAS DISPONÍVEIS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noturno	5
Bacharelado em Agronomia	Integral	15
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	5
Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	10
Bacharelado em Zootecnia	Integral	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10
Licenciatura em Física	Noturno	10

Leia-se:

**ANEXO I**  
**VAGAS DISPONÍVEIS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noturno	5
Bacharelado em Agronomia	Integral	15
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	5
Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	10
Bacharelado em Zootecnia	Integral	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10
Licenciatura em Física	Noturno	10

**Nota:** Para os Cursos Técnicos, os pedidos de transferência interna e externa serão analisados conforme a demanda.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Onde se lê:

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA NO ÂMBITO DO IFMG PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 10 a 14 de julho de 2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL DE CONTATO:** \_\_\_\_\_  
**CURSO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na Instituição de Ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do Curso Superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e também Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas com aprovação, na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 11/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**REGISTRO ACADÊMICO**

**PARECER FINAL:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO CURSO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Leia-se:

**ANEXO II**  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA NO ÂMBITO DO IFMG  
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 11 a 14 de julho de 2017

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL DE CONTATO: \_\_\_\_\_  
CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Documento de Identidade  
 Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 11/2017 DE 5 DE JUNHO DE 2017

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

REGISTRO ACADÊMICO

PARECER FINAL:

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COORDENADOR DO CURSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Onde se lê:

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE DISCENTES ORIUNDOS DE  
OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 10 a 14 de julho de 2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL DE CONTATO:** \_\_\_\_\_  
**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**CURSO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade;
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na Instituição de Ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do Curso Superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e também Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas com aprovação, na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 11/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**REGISTRO ACADÊMICO**

**PARECER FINAL:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO CURSO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Leia-se:

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE DISCENTES ORIUNDOS DE  
OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 11 a 14 de julho de 2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL DE CONTATO:** \_\_\_\_\_  
**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**CURSO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade;
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na Instituição de Ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do Curso Superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas e também Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- Matriz Curricular do curso superior da instituição de origem no qual o candidato está matriculado;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas com aprovação, na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 11/2017 DE 5 DE JUNHO DE 2017**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**REGISTRO ACADÊMICO**

**PARECER FINAL:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO CURSO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Onde se lê:

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO  
DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 10 a 14 de julho de 2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL DE CONTATO:** \_\_\_\_\_  
**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**CURSO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade;
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV);
- Diploma do Curso Superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de Curso Superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ ou registro de diploma;
- Histórico Escolar completo do Curso Superior já cursado, contendo carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 11/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**REGISTRO ACADÊMICO**

**PARECER FINAL:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO CURSO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Leia-se:

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO  
DE 2017**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 11 a 14 de julho de 2017**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL DE CONTATO:** \_\_\_\_\_  
**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_  
**FONE:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**CURSO DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_  
**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- Documento de Identidade;
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV);
- Diploma do Curso Superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de Curso Superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ ou registro de diploma;
- Histórico Escolar completo do Curso Superior já cursado, contendo carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 11/2017 DE 5 DE JULHO DE 2017**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
U  
S  
O  
D  
O  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO REGISTRO ACADÊMICO:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**REGISTRO ACADÊMICO**

**PARECER FINAL:**

\_\_\_ Deferido \_\_\_ Indeferido

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**COORDENADOR DO CURSO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## EDITAL Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do IFMG-*Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve tornar público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, nas áreas a seguir:

### 1. DA ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGA/CARGA HORÁRIA/ REMUNERAÇÃO MENSAL:

ÁREA	HABILITAÇÃO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas semanais)	REMUNERAÇÃO MENSAL
Letras/Língua Inglesa	Graduação em Português/Inglês	01	40 horas	R\$ 3.631,17
Computação	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou demais cursos de tecnologia constantes do Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia.	01	40 horas	R\$ 3.117,22
Física	Bacharel ou licenciado em Física	01	40 horas	R\$ 4.492,89

Quadro 1: Área/habilitação/Vaga/Jornada de Trabalho/Remuneração

\* A carga horária semanal, será distribuída conforme as necessidades do IFMG – *Campus* Bambuí, em horários e dias estabelecidos no Sistema de Controle Acadêmico do *Campus*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)

## **2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1** A carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurnos e noturnos, no *Campus* Bambuí – IFMG.

**2.2** Atribuições do cargo: Atuar como professor substituto atendendo às demandas dos diversos cursos oferecidos pelo IFMG, nos níveis técnico e superior.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período de inscrição: de 23/06/2017 a 02/07/2017.

3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), até às 23 horas e 59 minutos do dia 02/07/2017, observado o horário oficial de Brasília.

**3.2** É vedada a inscrição condicional por correspondência.

**3.3** O IFMG – *Campus* Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição e enviá-lo via Internet.

**3.4** Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o dia útil seguinte ao término das inscrições.

**3.5** Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do IFMG – *Campus* Bambuí.

**3.6** A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.1.1 deste Edital.

**3.7** Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**3.8** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG – *Campus* Bambuí não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)

**3.9** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato de trabalho dos candidatos aprovados, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e documentos apresentados neste Processo Seletivo.

**3.10** Valor da taxa de inscrição será de: **R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

#### **4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1** Haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

**4.1.1** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**4.1.2** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período entre 9 horas do dia 23/06/2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28/06/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.1.1.

**4.1.3** O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.1.4** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.1.5** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 4.1.2.

**4.1.6** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**4.1.7** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 29/06/2017 no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)

**4.1.8** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, imprimir o documento de arrecadação e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até às 23 horas e 59 minutos do dia 03/07/2017, conforme procedimentos descritos neste edital.

**4.1.9** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.4, estará automaticamente eliminado do concurso público.

## **5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADE ESPECIAL**

**5.1** As pessoas com necessidade especial, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua necessidade especial.

**5.2** O candidato deverá informar a necessidade especial que apresenta e se necessita de condições especiais para a realização das provas através do e-mail [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br).

**5.3** Na hipótese de aprovação do candidato com necessidade especial, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais, que decidirá:

**5.3.1** Se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

**5.3.2** Se a necessidade especial alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

**5.4** Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a necessidade especial e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto para ocupar o cargo.

**5.5** Os candidatos com necessidade especial participarão do concurso em igualdade de condições.

**5.6** Não serão considerados como necessidade especial os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O Processo Seletivo será, no que se refere à elaboração, aplicação da prova de desempenho didático, e de títulos e classificação dos candidatos, desenvolvido por uma Banca Examinadora, sob coordenação da Comissão Organizadora, instituída por Ato do Diretor Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)

**6.2 O processo Seletivo Simplificado constará de 3 (três) fases:**

- 1ª fase – Homologação das Inscrições (eliminatória);
- 2ª fase – Prova de Desempenho Didático (classificatória e eliminatória);
- 3ª fase – Prova de Títulos (classificatória)

**6.2.1** Caso o candidato não possua a habilitação estipulada no item 1 deste edital para a vaga que esteja concorrendo, haverá desclassificação imediata, sem direito a reembolso ou devolução do valor pago da taxa de inscrição.

**6.3 Homologação das Inscrições:** Será homologada a inscrição mediante:

- a. Comprovação do preenchimento e envio da ficha de inscrição, conforme item 3.1.1
- b. Pagamento da taxa de inscrição.

**6.4 Da Prova de Desempenho Didático**

**6.4.1** As provas de desempenho didático serão realizadas no dia 06 e 07 de julho de 2017, a partir das 08 horas, no Prédio Pedagógico – *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, Fazenda Varginha, km 05 – Estrada Bambuí – Medeiros, Bambuí – MG.

**6.4.2** O tema da prova de desempenho didático será sorteado no dia 05/07/2017 às 08 horas, no Núcleo de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas – *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, Fazenda Varginha, Km 05 – Estrada Bambuí – Medeiros. Este sorteio será feito na presença de pelo menos dois membros da Comissão Organizadora do Concurso e dos candidatos presentes, sendo facultada a presença dos candidatos, e seu resultado registrado em ata circunstanciada e divulgado através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e/ou <http://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/>.

**6.4.2.1** A ordem de apresentação dos candidatos nas provas de desempenho didático será definida por sorteio realizado no dia 06/07/2017 às 7:30 horas da manhã, a ser realizado no prédio pedagógico, sendo a presença de todos os candidatos obrigatória no momento do sorteio. O candidato que não estiver presente será automaticamente eliminado do processo.

**6.4.3** A Prova de Desempenho Didático possui caráter classificatório e eliminatório e consistirá em uma aula sobre o tema único sorteado para todos os candidatos, dentre os constantes no Anexo I, com duração de 30 (trinta) minutos. Findada a apresentação, a Banca Examinadora terá 20 (vinte) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A aula será valorizada em 100 (cem) pontos.

**6.4.4** A Instituição disponibilizará aos candidatos somente quadro branco/verde, pincel/giz, computador e data show, fica livre a utilização de qualquer outro recurso didático, desde que, o candidato traga seu próprio equipamento/recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**6.4.5** No início da prova de desempenho didático, cada candidato deverá entregar a cada um dos três membros da banca examinadora, o plano de aula que irá integrar na avaliação, conforme Anexo II do presente edital.

**6.4.6** Durante a realização da prova de desempenho não será permitida a presença dos candidatos que ainda não realizaram a prova.

**6.4.7** Na avaliação da prova de desempenho didático serão considerados os critérios especificados no Anexo II deste edital.

**6.4.8** Ao término da prova de desempenho didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

**6.4.9** A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores.

**6.4.10** Será aprovado, nesta prova, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

## **6.5** Da Prova de Títulos

**6.5.1** Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova de desempenho didático.

**6.5.2** Serão considerados como comprovantes de titulação, os diplomas para comprovação de graduação, certificados e/ou diploma que conferem ao candidato o respectivo título.

**6.5.3** A avaliação dos títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

**6.5.4** O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos, os seguintes documentos:

1. Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
2. Comprovante de inscrição;
3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
4. Uma foto 3x4 recente e
5. Diploma do curso de Graduação (original e cópia).

**6.5.5** Na avaliação de títulos, serão considerados:

I. Formação Universitária: Até 20 (vinte) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

1	GRAU DE DOUTOR, livre docente, em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento objeto do concurso	20 pontos
2	GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso	15 pontos
3	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com a avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior	10 pontos
4	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior	05 pontos

**\*Nota 01** – Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino estrangeiras, não revalidados ou não reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

II. Atividade Docente: devidamente comprovada e relacionada à disciplina ou à área de conhecimento, objeto do concurso, sendo 1 ponto por semestre (apenas nº inteiro de semestres letivos trabalhados, limitado a 20 pontos).

**6.5.6** Os títulos deverão ser entregues em duas vias (original e cópia), pelo candidato à Comissão Organizadora no dia e no horário da prova de desempenho didático de cada candidato.

**6.5.7** A documentação acima mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora ou da Comissão Organizadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

## **7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** No dia da prova, 06/07/2017, o candidato deverá comparecer ao Prédio Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, Fazenda Varginha – Km 05 – Rodovia Bambuí / Medeiros, às 7:30 horas da manhã, munido da documentação exigida nos itens 6.5.2 e 6.5.4. deste edital, que deverá ser entregue à Comissão Organizadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)

**7.2** A ordem e o horário para apresentação dos candidatos, nas provas de desempenho didático, serão em função do sorteio realizado conforme disposto no item 6.4.2 deste edital e divulgado através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e/ou <http://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/>.

## **8. RESULTADO**

**8.1** A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas Provas de Desempenho Didático e de Títulos, com pesos 6 e 4, respectivamente.

**8.2** A nota final do candidato será divulgada no sítio do Instituto Federal de Minas Gerais ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)) e/ou <http://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/>, a partir de 06/07/2017.

**8.3** A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

**8.4** A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, após homologação pelo Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Bambuí, será publicada no DOU e também no sítio do Instituto Federal de Minas Gerais [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e/ou <http://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/>.

**8.5** Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior idade; em conformidade com o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- b) Maior pontuação na Prova Didática;
- c) Maior pontuação na Prova de Títulos.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das Provas de Desempenho Didático e de Títulos deverá protocolizá-lo, pessoalmente, junto ao Gabinete do Diretor-Geral do IFMG *Campus* Bambuí – Fazenda Varginha, km 05 – Estrada Bambuí – Medeiros, Bambuí/MG, até às 16 horas do primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora.

**9.2** Não será aceito recurso via *fax*, via correio postal ou via correio eletrônico.

**9.3** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

**9.4** Não serão aceitas interposições de recursos fora do prazo estipulado no item 9.1 deste edital.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**10.1** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

de sua homologação pelo Diretor-Geral, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.2** O prazo do contrato será por tempo determinado.

## **11. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATO**

**11.1** O candidato classificado será convocado para assumir o cargo. Não havendo interesse em assumir o cargo, o candidato obriga-se a declarar sua desistência através do Anexo III deste edital e encaminhá-lo para o Gabinete do Diretor Geral do IFMG *Campus* Bambuí – Fazenda Varginha, km 05 – Estrada Bambuí – Medeiros, Bambuí/MG. O não pronunciamento do candidato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua convocação permitirá ao IFMG convocar o próximo candidato.

**11.2** O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei 8.745/93 e alterações posteriores, desde que tenha decorrido, no mínimo, 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, caso o candidato tenha sido contratado nos termos das referidas leis.

**11.3** A contratação mencionada obedecerá a ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diretor Geral do *campus* Bambuí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**11.4** Para firmar contrato como Professor Substituto do IFMG, o candidato deverá apresentar e entregar à Coordenação Geral de Recursos Humanos do *Campus* Bambuí todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente no ato de sua apresentação. O candidato que não entregar a documentação exigida no ato de sua apresentação será considerado inapto e conseqüentemente desclassificado.

**11.5** Para firmar contrato como Professor Substituto o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7.596/87, Lei 8.745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99.

**11.6** Os candidatos classificados nesse Processo Seletivo poderão ser aproveitados, durante a validade do mesmo, no *Campus* Bambuí e em outros *campi* do IFMG.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**12.2** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado por Ato do Presidente da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

Organizadora o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização deste Processo Seletivo.

**12.3** A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

**12.4** O candidato classificado será convocado por e-mail ou telefone constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMG – *Campus* Bambuí convocar o próximo candidato.

**12.5** O candidato convocado, que não aceitar sua contratação poderá uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**12.6** O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

**12.7** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – DOU.

**12.8** A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

**12.9** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, com participação da respectiva Banca Examinadora do processo Seletivo Simplificado.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
*Campus* Bambuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO I  
LISTA DE TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Área: Letras Inglês**

- Tema 1) The –ING suffix: The suffix -ING and its possibilities of occurrence in the English text that goes beyond continuous tenses or gerund;
- Tema 2) Connectors: the connective words used as cohesion and coherence elements in a text;
- Tema 3) Modal verbs (Can, may and might): the situations we can use each one, the correct use of them;
- Tema 4) Present perfect and simple past: the correct use and the difference between the two cases;
- Tema 5) Reading Strategies: Inference use as comprehension tool in English texts;
- Tema 6) The use of adjectives in the English language: (word order, specific rules).

Obs: Todos os temas devem ser abordados de forma contextualizada a partir de textos diversos, tais como: charges, músicas, receitas ou textos técnicos de áreas específicas dos cursos do IFMG - *Campus* Bambuí, quais sejam esses informática, mecânica, administração/gestão, agropecuária e meio ambiente.

**Área: Computação**

- Tema 1) Algoritmos de Ordenação em Vetores;
- Tema 2) Consultas em SQL;
- Tema 3) Programação Web: Programação PHP com banco de dados;
- Tema 4) Sistemas de Informação Gerenciais;
- Tema 5) Programação Orientada a Objetos: Padrão MVC.

**Área: Física**

- Tema 1) As Leis de Newton;
- Tema 2) Conservação da Energia;
- Tema 3) Ondas Estacionárias;
- Tema 4) Espelhos Esféricos;
- Tema 5) Segunda Lei da Termodinâmica;
- Tema 6) Campo Elétrico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO II**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Área Avaliada/Disciplina: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>		<b>Valor</b>
<b>Plano de aula (10 pontos)</b>	Elaboração, organização e referências bibliográficas	5,00
	Adequação dos objetivos ao conteúdo	5,00
<b>Introdução (15 pontos)</b>	Exposição dos objetivos da aula	5,00
	Aspectos motivacionais	4,00
	Referência e conexão com outros conhecimentos	6,00
<b>Desenvolvimento (40 pontos)</b>	Domínio do conteúdo	10,0
	Organização lógica e exposição adequada do tema	10,0
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	5,00
	Abrangência e adequação ao tema	5,00
	Utilização de exemplos, analogias e aplicações	5,00
	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo proposto	2,50
	Utilização, manejo e qualidade de recursos e materiais.	2,50
<b>Finalização (17 pontos)</b>	Capacidade de síntese	8,00
	Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem	3,00
	Cumprimento das etapas previstas no plano	3,00
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	3,00
<b>Conduta (18 pontos)</b>	Autocontrole	5,00
	Dicção e tom de voz	3,50
	Postura e movimentação	3,50
	Atendimento à arguição da banca	6,00
<b>Total</b>		<b>100,00</b>

**Assinatura do avaliador:** \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO III  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) com nº de inscrição \_\_\_\_\_ aprovado(a) em \_\_\_\_º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Bambuí, na área de \_\_\_\_\_, homologado através do Edital nº \_\_\_\_/2017, publicado no DOU de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

Local e data

Nome e assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Período de inscrições	23/06/2017 a 02/07/2017
Período de isenção	23/06/2017 a 28/06/2017
Relação dos pedidos de isenção deferidos	29/06/2017
Data limite para o pagamento	03/07/2017
Sorteio do tema das provas de Desempenho Didático	05/07/2017 às 08:00 horas
Sorteio da ordem de apresentação das provas de Desempenho Didático	06/07/2017 às 7:30 horas
Data das provas de Desempenho Didático	06 e 07 de julho 2017 a partir das 8:00 horas
Nota final dos candidatos	A partir de 06/07/2017
Período de interposição de recursos	Até às 16 horas do 1º dia útil da divulgação da nota final.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo de alunos para o PIBID no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 10, de 17 de maio de 2017, referente ao Processo Seletivo de alunos para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do IFMG – *Campus* Bambuí, **RESOLVE**:

**Art.1º. HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de alunos bolsistas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

Classificação	Candidato	Situação
1º	Rodrigo Lima Cabral	Aprovado
2º	Marcos Augusto Grizante	Aprovado
3º	Evilayne Aparecida Afonso	Aprovado
4º	Eduardo Goulart Medeiros	Aprovado

**Art.2º. HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de alunos bolsistas do curso de Licenciatura em Física:

Classificação	Candidato	Situação
1º	Renato Golçalves Costa	Aprovado
2º	Daniel Alves de Souza	Aprovado
3º	Janylara Mendonça Toledo	Aprovado
4º	Roberto Barbosa Santos	Aprovado

Bambuí, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2017.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
*Campus* Bambuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ADICIONAL NOTURNO - MAIO 2017**

Serviço prestado entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte  
Art. 75 da Lei 8.112/90

**CAMPUS BAMBUÍ**

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Mês / Ano Referência</b>	<b>Horas Trabalhadas</b>
1810716	Alcilene de Abreu Pereira	MAIO/2017	01:30
1099310	Antonio Claret Rocha	MAIO/2017	04:00
2310084	Brunna Luyze Tristão de Melo	MAIO/2017	01:30
2087806	Carlos Renato Nolli	MAIO/2017	07:00
1550806	Cássia Maria Silva Noronha	MAIO/2017	08:30
2423024	Cláudia Aparecida de Campos	MAIO/2017	02:00
2336474	Claudimar Junker Duarte	MAIO/2017	03:00
2055222	Cristiane Moreira de Moura	MAIO/2017	32:00
2767994	Cristiane Silva Fontes	MAIO/2017	02:00
1501878	Denis Fernando Fraga Rios	MAIO/2017	05:30
1515594	Diego Sousa Campos Costa	MAIO/2017	70:00
1467681	Erik Campos Dominik	MAIO/2017	08:00
2232909	Fabício Vieira Andrade	MAIO/2017	04:30
1919100	Fernando Augusto Naves	MAIO/2017	02:00
0047831	Ivamar Angelo da Silva	MAIO/2017	70:00
2142696	João Henrique Rodrigues	MAIO/2017	05:00
1229676	José Edmar Lima Filho	MAIO/2017	02:30
1674504	José Hilton Pereira da Silva	MAIO/2017	00:30
2333849	Laís Maria de Oliveira	MAIO/2017	01:30
2265390	Leandro Roberto Ferreira dos Santos	MAIO/2017	05:00
1501812	Márcia Helena da Silva Fraga	MAIO/2017	04:00
1553313	Marcos Rogério Vieira Cardoso	MAIO/2017	04:00
1112070	Maria Auxiliadora Efrem Natividade	MAIO/2017	09:00
0047839	Maurício Miranda Morais	MAIO/2017	04:00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Mês / Ano Referência</b>	<b>Horas Trabalhadas</b>
1668453	Mayler Martins	MAIO/2017	06:00
2317686	Moises Olimpio Ferreira	MAIO/2017	11:00
1496054	Myriam Angélica Dornelas	MAIO/2017	09:30
2840051	Patrícia Carvalho Campos	MAIO/2017	09:00
1125662	Paulo Rodrigues Cardoso	MAIO/2017	77:00
1227492	Ramon José de Oliveira Dias	MAIO/2017	02:00
1552996	Rodrigo Caetano Costa	MAIO/2017	02:30
1728131	Rosemary Pereira Costa e Barbosa	MAIO/2017	05:00
2393844	Samuel de Oliveira	MAIO/2017	03:00
2075891	Samuel Leandro Fonseca Amaral	MAIO/2017	02:00
2310902	Tatiana Arantes Afonso Vaz	MAIO/2017	06:30
1052170	Valter Costa Fernandes Júnior	MAIO/2017	04:30
1672651	Valter de Mesquita	MAIO/2017	03:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JUNHO 2017

### CAMPUS BAMBUÍ

**Extrator de Dados:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Período de lançamento:** 01/06/2017 até: 30/06/2017

**Tipo de viagem:** Todas

PCDP 000957/17

**Nome do Proposto:** HUDSON ROSEMBERG POCESCHI E CAMPOS  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de Reunião com Coordenadores dos Museus da Vila Gianeti para construção de parcerias.

Bambuí (05/06/2017) → Viçosa (05/06/2017)

Viçosa (05/06/2017) → Bambuí (05/06/2017)

**Valor das Diárias:** 84.93

PCDP 000972/17

**Nome do Proposto:** JOSE LUIZ DA SILVA  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Prestar serviços de gaiolas no aviário do Campus Bambuí, como técnico da Empresa Artabas.

Marília (30/05/2017) → Bambuí (01/06/2017)

Bambuí (01/06/2017) → Marília (01/06/2017)

**Valor das Diárias:** 537.50

PCDP 000911/17

**Nome do Proposto:** MARIO LUIZ VIANA ALVARENGA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Atender convocação da Pró-Reitoria de Ensino.

Bambuí (08/05/2017) → Belo Horizonte (08/05/2017)

Belo Horizonte (08/05/2017) → Bambuí (08/05/2017)

**Valor das Diárias:** 106.08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PCDP** 000954/17-1C

**Nome do Proposto:** MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do Curso de Equoterapia Básica na ANDEBRASIL - Brasília.

Bambuí (22/05/2017)	—————▶	Brasília (26/05/2017)
Brasília (26/05/2017)	—————▶	Bambuí (26/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,276.95

**PCDP** 000985/17

**Nome do Proposto:** ANA CARDOSO CLEMENTE FILHA FERREIRA DE PAULA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da I Fenitec ( I Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG).

Bambuí (06/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (08/06/2017)
Belo Horizonte (08/06/2017)	—————▶	Bambuí (08/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		572.04

**PCDP** 000985/17-1C

**Nome do Proposto:** ANA CARDOSO CLEMENTE FILHA FERREIRA DE PAULA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da I Fenitec (I Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG).

Bambuí (06/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (06/06/2017)
Belo Horizonte (06/06/2017)	—————▶	Bambuí (06/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		106.08

**PCDP** 000986/17

**Nome do Proposto:** GABY PATRICIA TERAN ORTIZ  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da I Fenitec (I Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG).

Bambuí (06/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (08/06/2017)
Belo Horizonte (08/06/2017)	—————▶	Bambuí (08/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		468.54



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PCDP** 000987/17

**Nome do Proposto:** ROBSON SHIGUEAKI SASAKI  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da I Fenitec ( I Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG).

Bambuí (06/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (08/06/2017)
Belo Horizonte (08/06/2017)	—————▶	Bambuí (08/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		468.54

**PCDP** 000988/17

**Nome do Proposto:** ERLON DIEGO ZIMERRMANE DOS SANTOS  
**Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar entrega e trazer monitores de computadores para os laboratórios do IFMG - Campus Bambuí.

Bambuí (13/02/2017)	—————▶	Belo Horizonte (13/02/2017)
Belo Horizonte (13/02/2017)	—————▶	Bambuí (13/02/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		22.31

**PCDP** 000989/17

**Nome do Proposto:** ERLON DIEGO ZIMERRMANE DOS SANTOS  
**Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Atender convocação para Reunião sobre Comissão de Ética na Reitoria do IFMG.

Bambuí (30/05/2017)	—————▶	Belo Horizonte (30/05/2017)
Belo Horizonte (30/05/2017)	—————▶	Bambuí (30/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		22.31

**PCDP** 000990/17

**Nome do Proposto:** SONIA DE OLIVEIRA DUQUE PACIULLI  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da I Fenitec (I Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG).

Bambuí (06/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (08/06/2017)
Belo Horizonte (08/06/2017)	—————▶	Bambuí (08/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		468.54



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PCDP** 000991/17

**Nome do Proposto:** JULIO CESAR BENFENATTI FERREIRA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita Técnica na Empresa Marluvas Calçados de Segurança, acompanhado alunos do Curso de Administração.

Bambuí (02/06/2017)	—————▶	Dores de Campos (02/06/2017)
Dores de Campos (02/06/2017)	—————▶	Bambuí (02/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP** 000992/17

**Nome do Proposto:** MAURICIO MIRANDA MORAIS  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Conduzir veículo oficial  
**Descrição Motivo:** Transporte de Grupo de Alunos do Curso de Zootecnia em visita técnica a Fabrica da Guabi.

Bambuí (31/05/2017)	—————▶	Pará de Minas (31/05/2017)
Pará de Minas (31/05/2017)	—————▶	Bambuí (31/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP** 000993/17

**Nome do Proposto:** MAURICIO MIRANDA MORAIS  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Conduzir veículo oficial  
**Descrição Motivo:** Transporte de Grupos de Alunos do Curso de Zootecnia, em visita técnica a Granja Rancho da Lua.

Bambuí (30/05/2017)	—————▶	Divinópolis (30/05/2017)
Divinópolis (30/05/2017)	—————▶	Bambuí (30/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP** 001003/17

**Nome do Proposto:** CARLOS FERNANDO LEMOS  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Ministras aulas  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Mestrado Profissional, para Alunos Regulares e Alunos de Disciplinas Isoladas, no Campus Bambuí.

Florestal (02/06/2017)	—————▶	Bambuí (03/06/2017)
Bambuí (03/06/2017)	—————▶	Florestal (03/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PCDP 001013/17**

**Nome do Proposto:** ARNALDO ANTONIO DE MELO  
**Cargo ou Função:** VIGILANTE  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar alunos em viagem para velório de aluno. A pedido do Diretor Geral.

Bambuí (06/05/2017)	—————>	Araxá (06/05/2017)
Araxá (06/05/2017)	—————>	Bambuí (06/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		88.50

**PCDP 001029/17**

**Nome do Proposto:** ANA FLAVIA LEO PEREIRA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na 2ª Etapa do 9º Encontro Esportivo do IFMG.

Bambuí (14/06/2017)	—————>	São João Evangelista (18/06/2017)
São João Evangelista (18/06/2017)	—————>	Bambuí (18/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		734.04

**PCDP 001030/17**

**Nome do Proposto:** JULIO CESAR DOS SANTOS  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no 9º Encontro Esportivo do IFMG.

Bambuí (14/06/2017)	—————>	São João Evangelista (18/06/2017)
São João Evangelista (18/06/2017)	—————>	Bambuí (18/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		889.29

**PCDP 001031/17**

**Nome do Proposto:** MAURICIO MIRANDA MORAIS  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Conduzir veículo oficial  
**Descrição Motivo:** Transportar alunos do curso de Administração, em visita técnica a Fabrica Marluvas Calçados Profissionais.

Bambuí (02/06/2017)	—————>	Dores de Campos (02/06/2017)
Dores de Campos (02/06/2017)	—————>	Bambuí (02/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PCDP 001032/17**

**Nome do Proposto:** MAURICIO MIRANDA MORAIS  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Conduzir veículo oficial  
**Descrição Motivo:** Transporte de alunos do Curso Subsequente em Agropecuária, em visita técnica a Granja Rancho da Lua.

Bambuí (06/06/2017)	—————>	Divinópolis (06/06/2017)
Divinópolis (06/06/2017)	—————>	Bambuí (06/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001033/17**

**Nome do Proposto:** OBERDAN JUNIOR DE MORAIS  
**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do Evento Técnico "Workshop de Tecnologia de Redes Pop-MG - Para Clientes do Pop-MG.

Bambuí (29/06/2017)	—————>	Belo Horizonte (30/06/2017)
Belo Horizonte (30/06/2017)	—————>	Bambuí (30/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		276.96

**PCDP 001048/17**

**Nome do Proposto:** OBERDAN JUNIOR DE MORAIS  
**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Buscar Servidores (equipamentos da TI).

Bambuí (08/06/2017)	—————>	São Paulo (09/06/2017)
São Paulo (09/06/2017)	—————>	Bambuí (09/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		276.96

**PCDP 001057/17**

**Nome do Proposto:** MAURICIO MIRANDA MORAIS  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Conduzir veículo oficial  
**Descrição Motivo:** Transporte de Alunos do Curso de Administração de Empresas, em visita técnica a Bovespa e Mercado Municipal.

Bambuí (08/06/2017)	—————>	São Paulo (09/06/2017)
São Paulo (09/06/2017)	—————>	Bambuí (09/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		276.96



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PCDP** 001072/17

**Nome do Proposto:** FERNANDA CARLA WASNER VASCONCELOS  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Participação em Bancas  
**Descrição Motivo:** Participar de Banca de Defesa do mestrado Émerson Rodrigues Pimentel, no Campus Bambuí, como membro externo.

Belo Horizonte (22/06/2017)	—————▶	Bambuí (23/06/2017)
Bambuí (23/06/2017)	—————▶	Belo Horizonte (23/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP** 001073/17

**Nome do Proposto:** BRUNO SENNA CORREA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Participação em Bancas  
**Descrição Motivo:** Participar de Banca de Defesa de mestrando Émerson Rodrigues Pimentel, e participar de Bancas de Qualificações dos mestrandos que ingressaram em 2016.

Lavras (23/06/2017)	—————▶	Bambuí (24/06/2017)
Bambuí (24/06/2017)	—————▶	Lavras (24/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP** 001080/17

**Nome do Proposto:** MARCONE RODRIGUES DA SILVA  
**Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do IV Encontro Pedagógico dos Professores de Educação Física do IFMG, no Campus de Formiga.

Bambuí (06/03/2017)	—————▶	Formiga (07/03/2017)
Formiga (07/03/2017)	—————▶	Bambuí (07/03/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP** 001081/17

**Nome do Proposto:** MARCONE RODRIGUES DA SILVA  
**Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na 2ª Etapa do 9º Encontro Esportivo do IFMG, no Campus São João Evangelista.

Bambuí (14/06/2017)	—————▶	São João Evangelista (18/06/2017)
São João Evangelista (18/06/2017)	—————▶	Bambuí (18/06/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		765.27



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PCDP** 001123/17

**Nome do Proposto:** GABY PATRICIA TERAN ORTIZ  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar como Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica do SIC - Seminário de Iniciação Científica, em Betim.

Bambuí (21/06/2017) —————> Betim (21/06/2017)

Betim (21/06/2017) —————> Bambuí (21/06/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP** 001124/17

**Nome do Proposto:** ROGERIO DE SOUZA SANTOS  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no Simpósio Nacional de Ensino de Física.

Bambuí (20/06/2017) —————> Ouro Preto (20/06/2017)

Ouro Preto (20/06/2017) —————> Bambuí (20/06/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**FÉRIAS - JUNHO 2017**

Art. 77 da Lei 8.112/90

**CAMPUS BAMBUÍ**

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de Afastamento		Parcela
			Início	Término	
2055104	ERLON DIEGO ZIMERMMANE DOS SANTOS	2017	19 JUN 2017	27 JUN 2017	3ª PARC
1950865	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	2017	26 JUN 2017	07 JUL 2017	1ª PARC
083713	GLENIA APARECIDA DA SILVEIRA	2017	05 JUN 2017	14 JUN 2017	1ª PARC
960366	LIVIA CRISTINA SANTOS	2016	19 JUN 2017	07 JUL 2017	1ª PARC
579315	RICARDO CRUZ VARGAS	2017	05 JUN 2017	14 JUN 2017	1ª PARC
838725	ROGERIO ELIAS ROCHA SOUTO	2017	19 JUN 2017	01 JUL 2017	3ª PARC
1825038	VIVIANE BARBOSA ANDRADE	2017	19 JUN 2017	30 JUN 2017	1ª PARC
758687	VIVIANE VAZ RAMOS SOARES	2017	05 JUN 2017	14 JUN 2017	2ª PARC
061631	WESLEY LEANDRO SOARES DOS SANTOS	2017	05 JUN 2017	14 JUN 2017	1ª PARC
099278	IRINEU JOSE GOMES NETO	2017	01 JUN 2017	14 JUN 2017	2ª PARC
933903	GABRIEL DE CASTRO JACQUES	2016	26 JUN 2017	15 JUL 2017	2ª PARC
668286	RAFAEL BASTOS TEIXEIRA	2016	15 MAI 2017	02 JUN 2017	3ª PARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ANIVERSARIANTES – JULHO 2017**

**CAMPUS BAMBUÍ**

<b>Docentes e Técnicos Administrativos</b>	JOSE HELENO DE CARVALHO	02/Jul
	RAFAEL BASTOS TEIXEIRA	05/Jul
	ERLON DIEGO ZIMERMMA NE DOS SANTOS	05/Jul
	BRUNNA LUYZE TRISTÃO DE MELO	06/Jul
	MARCO ANTÔNIO DO CARMO	06/Jul
	ROGÉRIO DE SOUZA SANTOS	06/Jul
	ANA FLÁVIA LEÃO PEREIRA	09/Jul
	RICARDO MONTEIRO CORREIA	09/Jul
	RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	09/Jul
	ANNE CAROLINE BARBOSA	10/Jul
	VINICIUS DA ENCARNAÇÃO	12/Jul
	PATRICIA CARVALHO CAMPOS	13/Jul
	ELIANE CRISTINA DE RESENDE	14/Jul
	PHILIPPE MOURÃO SILVA DIAMANTE	15/Jul
	ROGÉRIO ELIAS ROCHA SOUTO	15/Jul
	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JÚNIOR	16/Jul
	YURI GAGARIN SILVA MOURAO	17/Jul
	WESLEY LEANDRO SOARES DOS SANTOS	19/Jul
	JOSÉ DE ALENCAR SILVA	20/Jul
	ELTON JOSÉ PEREIRA	25/Jul
	FRANCISCO NOVAES JUNIOR	25/Jul
	ARNALDO FRANCISCO	26/Jul
	HELOISA CRISTINA PEREIRA	27/Jul
	WEDLEY GONÇALVES VELOSO	27/Jul
ANTONIO VIEIRA FILHO	28/Jul	
MARIA ANGELA RODRIGUES	30/Jul	
MATHEUS TOMÉ DE SOUSA	30/Jul	
SANTIAGO SILVA PEREIRA	30/Jul	

<b>Aposentados e Pensionistas</b>	LUÍS VAZ DIAS	11/Jul
	MARIA DA GRAÇA DOMINGUES MARTINS	28/Jul
	JOSÉ JEREMIAS DE CAMPOS	29/Jul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Bambuí*

Endereço: Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 - Caixa Postal 5  
Cidade Bambuí, CEP 38.900-000, Estado de Minas Gerais.

.....

[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) | [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)